



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 120/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVEM:

Conceder férias de 01 a 30 de abril de 2019, trinta (30) dias, para a servidora **Lucinete Barros Brandão** - matrícula nº 801 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove. (01/04/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Laudemir Peres
Secretário de Desenv. Econômico